



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 079/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 079/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (uma) Cozinheira, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018.”

.....

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora